



SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO SINDPESP

Avenida Ipiranga, 919, 17º andar, conjunto 1707, Centro

Telefone (11) 3225-1170 sindpesp@sindpesp.org.br

Ofício SINDPESP: __/2026

São Paulo, 11 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor Deputado:

O Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo (SINDPESP), entidade que representa e defende os direitos, interesses e prerrogativas dos Delegados de Polícia paulistas, por sua Presidente, Jacqueline Valadares, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência expor e requerer o que se segue:

A Assessoria Jurídica do SINDPESP elaborou parecer técnico-jurídico, em anexo, sobre os limites legais para a concessão de reajuste salarial aos policiais civis no ano eleitoral de 2026, concluindo que eventual reajuste acima da inflação deverá ser sancionado e publicado até o dia 6 de abril de 2026, sob pena de incidência das restrições previstas na legislação eleitoral.

Diante desse cenário jurídico, torna-se essencial que o Poder Executivo encaminhe, com a máxima urgência, o projeto de lei que trate da valorização salarial dos policiais civis, para que a Assembleia Legislativa possa apreciá-lo e deliberar dentro do prazo legal.

É importante destacar que os policiais civis do Estado de São Paulo encontram-se atualmente entre os mais mal remunerados do país, ocupando as últimas posições no ranking salarial nacional das polícias civis. Tal realidade compromete a valorização profissional e impacta diretamente a qualidade da segurança pública oferecida à população.

A valorização dos policiais civis é uma pauta suprapartidária, diretamente relacionada ao fortalecimento das instituições responsáveis pela investigação criminal e pela defesa da sociedade.

Nesse sentido, o SINDPESP solicita, respeitosamente, o apoio de Vossa Excelência, na qualidade de legítimo representante do povo paulista, para que sejam adotadas as medidas políticas e institucionais cabíveis junto ao Governo do Estado, no sentido de pleitear ao Excelentíssimo Senhor Governador Tarcísio de Freitas o envio urgente do projeto de lei à Assembleia Legislativa, possibilitando sua regular apreciação e aprovação dentro do prazo legal.

JACQUELINE VALADARES
PRESIDENTE DO SINDPESP

À Sua Excelência,
Senhor Deputado
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP)



SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO SINDPESP

Avenida Ipiranga, 919, 17º andar, conjunto 1707, Centro
Telefone (11) 3225-1170 sindpesp@sindpesp.org.br

Ofício SINDPESP: __/2026

São Paulo, 11 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor Secretário:

O Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo (SINDPESP), entidade que representa e defende os direitos, interesses e prerrogativas dos Delegados de Polícia paulistas, por sua Presidente, Jacqueline Valadares, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência expor e requerer o que se segue:

A Assessoria Jurídica do SINDPESP elaborou parecer técnico-jurídico, em anexo, sobre os limites legais para a concessão de reajuste salarial aos policiais civis no ano eleitoral de 2026, concluindo que eventual reajuste acima da inflação deverá ser sancionado e publicado até o dia 6 de abril de 2026, sob pena de incidência das restrições previstas na legislação eleitoral.

Diante desse cenário jurídico, torna-se essencial que o Poder Executivo encaminhe, com a máxima urgência, o projeto de lei que trate da valorização salarial dos policiais civis, para que a Assembleia Legislativa possa apreciá-lo e deliberar dentro do prazo legal.

É importante destacar que os policiais civis do Estado de São Paulo encontram-se atualmente entre os mais mal remunerados do país, ocupando as últimas posições no ranking salarial nacional das polícias civis. Tal realidade compromete a valorização profissional e impacta diretamente a qualidade da segurança pública oferecida à população.

A valorização dos policiais civis é uma questão de interesse público, diretamente relacionada ao fortalecimento das instituições responsáveis pela investigação criminal e pela defesa da sociedade.

Nesse sentido, o SINDPESP solicita, respeitosamente, o apoio de Vossa Excelência, na qualidade de dirigente máximo da Secretaria da Segurança Pública, para que sejam adotadas as medidas institucionais cabíveis junto ao Governo do Estado, no sentido de pleitear ao Excelentíssimo Senhor Governador Tarcísio de Freitas o envio urgente do projeto de lei à Assembleia Legislativa, possibilitando sua regular apreciação e aprovação dentro do prazo legal.

JACQUELINE VALADARES
PRESIDENTE DO SINDPESP

À Sua Excelência,
Senhor Doutor Osvaldo Nico Gonçalves
MD Secretário da Segurança Pública do Estado de São Paulo



SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO SINDPESP

Avenida Ipiranga, 919, 17º andar, conjunto 1707, Centro
Telefone (11) 3225-1170 sindpesp@sindpesp.org.br

Ofício SINDPESP: __/2026

São Paulo, 11 de março de 2026.

Excelentíssimo Senhor Secretário:

O Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo (SINDPESP), entidade que representa e defende os direitos, interesses e prerrogativas dos Delegados de Polícia paulistas, por sua Presidente, Jacqueline Valadares, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência expor e requerer o que se segue:

A Assessoria Jurídica do SINDPESP elaborou parecer técnico-jurídico, em anexo, sobre os limites legais para a concessão de reajuste salarial aos policiais civis no ano eleitoral de 2026, concluindo que eventual reajuste acima da inflação deverá ser sancionado e publicado até o dia 6 de abril de 2026, sob pena de incidência das restrições previstas na legislação eleitoral.

Diante desse cenário jurídico, torna-se essencial que o Poder Executivo encaminhe, com a máxima urgência, o projeto de lei que trate da valorização salarial dos policiais civis, para que a Assembleia Legislativa possa apreciá-lo e deliberar dentro do prazo legal.

É importante destacar que os policiais civis do Estado de São Paulo encontram-se atualmente entre os mais mal remunerados do país, ocupando as últimas posições no ranking salarial nacional das polícias civis. Tal realidade compromete a valorização profissional e impacta diretamente a qualidade da segurança pública oferecida à população.

A valorização dos policiais civis é uma questão de interesse público, diretamente relacionada ao fortalecimento das instituições responsáveis pela investigação criminal e pela defesa da sociedade.

Nesse sentido, o SINDPESP solicita, respeitosamente, o apoio de Vossa Excelência, na qualidade de dirigente máximo da Polícia Civil do Estado de São Paulo, para que sejam adotadas as medidas institucionais cabíveis junto ao Governo do Estado, no sentido de pleitear ao Excelentíssimo Senhor Governador Tarcísio de Freitas o envio urgente do projeto de lei à Assembleia Legislativa, possibilitando sua regular apreciação e aprovação dentro do prazo legal.

JACQUELINE VALADARES
PRESIDENTE DO SINDPESP

À Sua Excelência,
Senhor Doutor Artur José Dian
MD Delegado Geral de Polícia do Estado de São Paulo